



EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 02 DE JULHO DE 2026



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE JULHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00238/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO.

CONTRATADO: MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA – CNPJ nº 05.570.101/0001-11

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para impressoras e computadores e prestação de serviços de manutenção de impressoras para atender às necessidades do Município de Nazarezinho-PB.

PRAZO: O prazo do contrato prorroga por novo período, até **02/12/2026**.

VALOR: Permanecem inalterados os preços unitários originalmente contratados, sendo alterado apenas o valor global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 107 e 124 da Lei nº 14.133/21.

DATA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

Marcelo Batista Vale

Prefeito Constitucional

EXTRATO LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 226/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO.

CONTRATADO: CONSTRUTORA PRUMO LTDA, CNPJ Nº 42.253.166/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de escola padrão com 4 (quatro) salas de aulas no município de Nazarezinho-PB.

PRAZO: O prazo do contrato prorroga por novo período, válido até 31/12/2026.

VALOR: O valor permanece o mesmo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

Marcelo Batista Vale

Prefeito Constitucional



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE JULHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 114/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO.

CONTRATADO: CONSTRUTORA PRUMO LTDA, CNPJ Nº 42.253.166/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de creche no município de Nazarezinho-PB.

PRAZO: O prazo do contrato prorroga por novo período, válido até 31/12/2026.

VALOR: O valor permanece o mesmo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

Marcelo Batista Vale

Prefeito Constitucional



NAZAREZINHO/PB, 02 DE JULHO DE 2026

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS

	
Prefeitura Municipal de Nazaré do Rio Pardo	
Secretaria de Finanças	
Departamento de Contabilidade	
Decreto nº 0180/2026	
Em, 8 de Junho de 2026.	
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PREVIDÊNCIAS	
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZARÉDO RIO PARDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00732, de 2 de janeiro de 2026.	
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na forma de R\$ 30.905,00 (Trinta Mil e Novecentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:	
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08 244 0300 2907	MANTENÇÃO DA CASSA DE APOIO NA CAPITAL
0000072 3390.36.99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 256,00
	PESSOA FÍSICA
	Total da Ação 256,00
	Total da Unidade Orçamentária 256,00
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FNDE	
12 361 1003 2020	MANTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO/FNDE
0000267 3390.39.99	15500000 MATERIAL DE CONSUMO - 19.970,00
	Total da Ação 19.970,00
02.161 SEC. DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS	
0001027 3390.39.99	15310000 OUTROS DE TRANSPORTE ESCOLAR - 349,00
	PESSOA JURÍDICA
0000286 3390.48.99	15001001 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A - 8.500,00
	PESSOAS FÍSICAS
	Total da Ação 8.849,00
	Total da Unidade Orçamentária 28.819,00
02.080 SEC. M. DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS	
15 451 0130 2044	MANTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
0000731 3390.36.99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 490,00
	PESSOA FÍSICA
	Total da Ação 490,00
	Total da Unidade Orçamentária 490,00
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PNMVS	
10 301 1002 2033	MANTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0000595 3390.93.99	15001062 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 405,00
	Total da Ação 405,00

	
Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade	
Decreto nº 0181/2026	Em, 10 de Junho de 2026.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00732, de 2 de janeiro de 2026.	
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 77.357,00 (Setenta e Sete Mil e Trzentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04 122 002 2002 0000023	3390.39 2002 1550000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16.440,00
	Total da Ação 16.440,00 Total da Unidade Orçamentária 16.440,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 306 1005 2014 0000131	3390.32 99 15220000 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.165,00
	Total da Ação 1.165,00
12 361 1003 2020 0000062	3390.39 2020 15500000 MATERIAL DE CONSUMO 50.799,00
	Total da Ação 50.799,00 Total da Unidade Orçamentária 51.964,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
15 451 0130 2044 0000731	3390.36 2044 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.500,00
	Total da Ação 3.500,00 Total da Unidade Orçamentária 3.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20 606 0002 2072 0001087	3390.30 2072 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 3.915,00
	Total da Ação 3.915,00



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE JULHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS

 Prefeitura Municipal de Nazarezinho Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade	
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	3.915,00
08 243 5000 1061 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS- Criança Feliz	
0001148 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO	1.357,00
Total da Ação	1.357,00
08 244 0030 2054 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AQUISICAO DE ALIMENTOS - PAA	
0000822 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO	181,00
Total da Ação	181,00
Total da Unidade Orçamentária	1.538,00
Total de Suplementações	77.357,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 77.357,00 (Setenta e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta e Sete Reais), como segue:	
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS	
17 512 0120 1038 ESGOTAMENTO SANITARIO	77.357,00
0000669 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALACOES	77.357,00
Total da Ação	77.357,00
Total da Unidade Orçamentária	77.357,00
Total de Anulações	77.357,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	77.357,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.	
 MARCELO BATISTA VALE PREFEITO	
www.pnf.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ 08.946.286/0001-40 Rua Cel. Manoel Campos, 85 - CEP: 58170-000 - Nazarezinho - PB - Fone: (33) 3333-0000	

 Prefeitura Municipal de Nazarezinho Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade	
Decreto nº 0182/2026	Em 11 de Junho de 2026.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00732, de 2 de janeiro de 2026.	
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.334,00 (Dezoito Mil e Trezentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:	
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08 244 0030 2091 COFINACIAMENTO DOS SERVIÇOS DO SUAS E GESTÃO - FEAS	18.334,00
0001294 3390.30 99 17010000 MATERIAL DE CONSUMO	18.334,00
Total da Ação	18.334,00
Total da Unidade Orçamentária	18.334,00
Total de Suplementações	18.334,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.334,00 (Dezoito Mil e Trezentos e Trinta e Quatro Reais), como segue:	
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS	
17 512 0120 1038 ESGOTAMENTO SANITARIO	18.334,00
0000669 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALACOES	18.334,00
Total da Ação	18.334,00
Total da Unidade Orçamentária	18.334,00
Total de Anulações	18.334,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	18.334,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.	
 MARCELO BATISTA VALE PREFEITO	
www.pnf.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ 08.946.286/0001-40 Rua Cel. Manoel Campos, 85 - CEP: 58170-000 - Nazarezinho - PB - Fone: (33) 3333-0000	

 Prefeitura Municipal de Nazarezinho Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade	
Decreto nº 0183/2026	Em 15 de Junho de 2026.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00732, de 2 de janeiro de 2026.	
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 84.274,00 (Oitenta e Quatro Mil e Duzentos e Setenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:	
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 1003 2020 MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO/FNDE	3.150,00
0000271 3390.39 99 15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.150,00
Total da Ação	3.150,00
12 361 1003 2022 MANUTENCAO DE ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	6.643,00
0000289 3390.13 99 15001001 OBRIGACOES PATRONAIS	6.643,00
Total da Ação	6.643,00
Total da Unidade Orçamentária	9.793,00
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS	
15 451 0130 2044 MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	2.583,00
0000726 3390.13 99 15001000 OBRIGACOES PATRONAIS	2.583,00
Total da Ação	2.583,00
Total da Unidade Orçamentária	2.583,00
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNMUS	
10 302 0040 2910 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.520,00
0000287 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.520,00
Total da Ação	3.520,00
10 301 1002 2912 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO	9.356,00
0000877 3390.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.356,00
Total da Ação	9.356,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.	
 MARCELO BATISTA VALE PREFEITO	
www.pnf.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ 08.946.286/0001-40 Rua Cel. Manoel Campos, 85 - CEP: 58170-000 - Nazarezinho - PB - Fone: (33) 3333-0000	

 Prefeitura Municipal de Nazarezinho Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade	
10 302 1008 2913 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU	6.298,00
0000843 3390.13 99 15001002 OBRIGACOES PATRONAIS	6.298,00
Total da Ação	19.174,00
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
23 695 1011 2076 MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA	1.368,00
0001119 3390.13 99 15001000 OBRIGACOES PATRONAIS	1.368,00
Total da Ação	1.368,00
Total da Unidade Orçamentária	1.368,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08 244 1001 2050 MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA FAMILIAR - CRAS	149,00
0000780 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO	149,00
Total da Ação	276,00
08 244 1001 2084 MANUTENCAO DO PROGRAMA IGD PBF	276,00
0001234 3390.39 61 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	276,00
Total da Ação	276,00
08 244 0030 2094 MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DO FEAS	1.293,00
0001327 3390.30 99 17010000 MATERIAL DE CONSUMO	1.293,00
Total da Ação	1.293,00
Total da Unidade Orçamentária	1.293,00
Total de Suplementações	34.636,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 84.274,00 (Oitenta e Quatro Mil e Duzentos e Setenta e Quatro Reais), como segue:	
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS	
17 512 0120 1038 ESGOTAMENTO SANITARIO	3.393,00
0000669 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALACOES	3.393,00
Total da Ação	3.393,00
Total da Unidade Orçamentária	3.393,00
Total de Anulações	3.393,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	3.393,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.	
 MARCELO BATISTA VALE PREFEITO	
www.pnf.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ 08.946.286/0001-40 Rua Cel. Manoel Campos, 85 - CEP: 58170-000 - Nazarezinho - PB - Fone: (33) 3333-0000	



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE JULHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS

 Prefeitura Municipal de Nazarezinho Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade	
Decreto nº 0184/2026	Em, 17 de Junho de 2026.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00732, de 2 de janeiro de 2026.	
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 40.484,00 (Quarenta Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:	
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 1003 2020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO/FNDE	27.774,00
0000267 3390.30 99 15500000 MATERIAL DE CONSUMO	27.774,00
Total da Ação	
12 367 1006 2119 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAEE	5.247,00
0000401 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO	5.247,00
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20 606 0002 2072 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	140,00
0001087 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO	140,00
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08 244 1001 2050 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA FAMILIAR - CRAS	1.480,00
0000780 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO	1.480,00
Total da Ação	
08 244 0030 2091 COFINCIAMENTO DOS SERVIÇOS DO SUAS E GESTÃO - PEAS	5.739,00
0001296 3390.32 99 17010000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.739,00
Total da Ação	
08 244 0030 2094 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO PEAS	104,00
0001327 3390.30 99 17010000 MATERIAL DE CONSUMO	104,00
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
Total de Suplementações	
40.484,00	

 Prefeitura Municipal de Nazarezinho Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 40.484,00 (Quarenta Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais), como segue:	
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 1003 2016 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - FUNDAMENTAL	10.000,00
0000168 3190.11 99 15431070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
02.070 SEC MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 1020 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	25.115,00
0000117 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.115,00
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS	
17 512 0120 1035 ESGOTAMENTO SANITÁRIO	5.369,00
0000669 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.369,00
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
Total de Anulações	
40.484,00	
Total de Outras Fontes	
0,00	
Total Geral de Fontes	
40.484,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALS
PREFEITO

www.poder360.com.br - Prefeitura de Nazarezinho - versão 2026.06.24 07:07:07 5808
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 06.999.504/0001-00 Rua Cui. Manoel Campos, 820 Cap. 588-1000 Centro, Nazarezinho-PB Fone: 033-3310-0100 Page 2 of 2

 Prefeitura Municipal de Nazarezinho Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade	
Decreto nº 0185/2026	Em, 19 de Junho de 2026.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00732, de 2 de janeiro de 2026.	
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 34.067,00 (Trinta e Quatro Mil e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:	
02.030 SEC. M. DE FAZ. E PLANEJ.	
04 123 2004 2011 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	770,00
0000082 3390.93 99 15001000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	770,00
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 1003 2016 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - FUNDAMENTAL	178,00
0000197 3390.39 99 15421030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178,00
Total da Ação	
12 361 1003 2020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO/FNDE	23.188,00
0000267 3390.30 99 15500000 MATERIAL DE CONSUMO	23.188,00
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FPMFMS	
10 301 1002 2912 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	2.288,00
0000874 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO	2.288,00
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08 244 1001 2050 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA FAMILIAR - CRAS	6.443,00
0000780 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO	6.443,00
Total da Ação	
Total de Suplementações	
34.067,00	

 Prefeitura Municipal de Nazarezinho Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade	
08 244 1001 2084 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACD PBI	200,00
0001234 3390.39 61 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
Total da Ação	
08 244 0030 2090 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS	1.000,00
0001282 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO	7.643,00
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
Total de Suplementações	
34.067,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 34.067,00 (Trinta e Quatro Mil e Sessenta e Sete Reais), como segue:	
02.030 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 0010 1003 AQUISIÇÃO DE TERRENOS	34.067,00
0000034 4490.61 99 15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	34.067,00
Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária	
Total de Anulações	
34.067,00	
Total de Outras Fontes	
0,00	
Total Geral de Fontes	
34.067,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALS
PREFEITO

www.poder360.com.br - Prefeitura de Nazarezinho - versão 2026.06.24 07:07:07 5808
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 06.999.504/0001-00 Rua Cui. Manoel Campos, 820 Cap. 588-1000 Centro, Nazarezinho-PB Fone: 033-3310-0100 Page 2 of 2



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE JULHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS


Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0186/2026

Em, 23 de Junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00732, de 2. de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.573,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

08 244 0030 2090	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS		
0001273	3190.11.99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.572,00
		Total da Ação	4.572,00
08 244 0030 2094	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FEAS		
0001331	3390.39.99	17010000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	201,00
		Total da Ação	201,00
		Total da Unidade Orçamentária	4.573,00
		Total de Suplementações	4.573,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.573,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Setenta e Três Reais), como segue:

04 122 0010 1003	SEC M DE ADMINISTRAÇÃO AQUISIÇÃO DE TERRENOS		
0000034	4490.61.99	15001000 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.573,00
		Total da Ação	4.573,00
		Total da Unidade Orçamentária	4.573,00
		Total de Anulações	4.573,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	4.573,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Página 1 de 2

www.poder360.com.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.999.788/0001-00 - Rua Cel. Manoel Campos, 50 - CEP: 58511-700 - Centro, Nazarezinho-PB. Fone: 31219-1044/101


Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0187/2026

Em, 25 de Junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00732, de 2. de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 45.648,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

08 244 0030 2907	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO NA CAPITAL		
0000013	3190.11.99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
		Total da Ação	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
		Total de Suplementações	10.000,00

02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12 361 1003 2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
0000135	3190.11.99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.101,00
		Total da Ação	24.101,00
		Total da Unidade Orçamentária	24.101,00
		Total de Suplementações	24.101,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNFMS

10 302 1008 2913	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		
0000841	3190.11.99	16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.547,00
		Total da Ação	11.547,00
		Total da Unidade Orçamentária	11.547,00
		Total de Suplementações	11.547,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 45.648,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais), como segue:

12 361 1003 2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
0000069	4490.51.99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.648,00
		Total da Ação	45.648,00
		Total da Unidade Orçamentária	45.648,00
		Total de Anulações	45.648,00


Página 1 de 2

www.poder360.com.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.999.788/0001-00 - Rua Cel. Manoel Campos, 50 - CEP: 58511-700 - Centro, Nazarezinho-PB. Fone: 31219-1044/101


Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0188/2026

Em, 30 de Junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00732, de 2. de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

12 361 1003 2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO-FNDE		
0000271	3390.39.99	15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40,00
		Total da Ação	40,00
		Total da Unidade Orçamentária	40,00
		Total de Suplementações	40,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), como segue:

12 361 1003 2016	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - FUNDAMENTAL		
0000169	3190.13.99	15401030 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40,00
		Total da Ação	40,00
		Total da Unidade Orçamentária	40,00
		Total de Anulações	40,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	40,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO SANTOS VALE
PREFEITO


Página 1 de 2

www.poder360.com.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.999.788/0001-00 - Rua Cel. Manoel Campos, 50 - CEP: 58511-700 - Centro, Nazarezinho-PB. Fone: 31219-1044/101



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANTONIO MARCOS BATISTA VALE
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS